



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE SÃO MATEUS ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - ES

RESOLUÇÃO Nº 29/2020 18 de novembro de 2020

O Conselho Municipal de Saúde de São Mateus, nomeado pelo Decreto Municipal 8.327/2016 de 31 de julho de 2019, representado pela Comissão de Orçamentos e Finanças, no uso de suas atribuições regimentais e atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 555/97 e alterações contidas na Lei Municipal 559/06 e 625/07, em reunião realizada nesta data e, considerando:

1. As disposições contidas na Lei Federal 8.080 de 19/09/1990;
2. As disposições do Art. 4º da lei 8.142 de 28/02/1990;
3. As discussões realizadas durante a reunião;

Resolve:

Art. 1º- Aprovar por unanimidade, as prestações de contas do Hospital Maternidade Nossa Senhora Aparecida, acerca da 1ª até a 10ª (primeira até a décima) parcela do Convênio de Cooperação Financeira nº 001/2020 no total de R\$1.236.873,80 sendo R\$690.000,00 para Cooperação Financeira e R\$546.873,80 para cirurgias eletivas.

Art. 2º Aprovar por unanimidade, os procedimentos de Cirurgias Urológicas realizadas no Hospital Maternidade, sendo utilizado o valor residual do convênio 001/2020, no valor de R\$123.342,80.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

HOMOLOGO a Resolução presente, nos termos da Legislação vigente.


Carlos Sergio Rodrigues de Souza
PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO MATEUS-ES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO MATEUS- ES